



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 012, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996, e Lei Complementar n.º 061/2015, e nos termos do Requerimento protocolado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado – PR,


RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo entre os dias 15 de janeiro à 03 de fevereiro de 2019, para a servidora **Neili Koch**, matrícula funcional n.º 4563-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saúde – Função Técnico em Enfermagem, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com cedência para a 20ª Regional de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 4583
de 18/01/19 FL. _____
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 N.º 1389
de 15/01/19 FL. _____
Visto 